



ATA Nº 13-2021

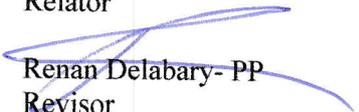
Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,  
Finanças e Orçamento para tratar sobre os Projetos de Lei  
Sessenta e Sete e Sessenta e Oito.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves- Presidente, Vereador Clemar Biaggi Rocha- Relator e Vereador Renan Delabary- Revisor, para analisarem e emitirem Pareceres aos Projetos de Lei Sessenta e Sete e Sessenta e Oito. O primeiro que “Autoriza contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa” e o segundo que “Autoriza contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) Agentes Auxiliares Administrativos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que os Projetos são de excepcional interesse público e estão em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça foi constatado a necessidade de **Emenda Modificativa** no Artigo Primeiro, nos dois Projetos, o primeiro passando a ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica autorizada a contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo.” O segundo Projeto, ficando com a seguinte redação: “Art. 1º Autoriza a contratação em caráter emergencial de 04 (quatro) Agentes Auxiliares Administrativos para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo.” e, ainda, no primeiro Projeto o Artigo Quinto, passando ter a seguinte redação: “Art. 5º A contratação destes servidores obedecerá à ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado que será realizado pela Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”. Considerando o debate realizado, os nobres vereadores foram favoráveis quanto à aprovação das matérias com as respectivas emendas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Sala Severino Silveira, em cinco de julho de dois mil e vinte e um.

Dimmy Alves- PP  
Presidente



Clemar Biaggi Rocha- PTB  
Relator



Renan Delabary- PP  
Revisor